

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: MARATAIZES

Relatório Anual de Gestão 2021

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MARATAÍZES
Região de Saúde	Sul
Área	135,40 Km ²
População	39.259 Hab
Densidade Populacional	290 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2547414
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01609408000128
Endereço	RUA AMELIA MALTASHE S/N ED ITAMARATY
Email	sms.marataizes@saude.es.gov.br
Telefone	28 3532 1876

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
E-mail secretário(a)	SECRETARIOSAUDEMTZ@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	2835321988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1999
CNPJ	14.758.660/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83

ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA MIRAMAR 459 EDIFÍCIO CARONE CENTRO	
E-mail	cmsmtz@yahoo.com.br	
Telefone	2899297598	
Nome do Presidente	MARCO CESAR NUNES DE MEDONÇA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	22
	Governo	6
	Trabalhadores	9
	Prestadores	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202104

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
26/08/2021 	18/11/2021 	

• Considerações

1º QUADRIMESTRE:

A Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021, foi realizada no dia 26 de Agosto de 2021, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Marataízes.

2º QUADRIMESTRE:

A Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021, foi realizada no dia 18 de Novembro de 2021, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Marataízes.

3º QUADRIMESTRE:

A Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021, foi realizada no dia 13 de Abril de 2022, às 08:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Marataízes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Maratáizes é um município do litoral sul do Espírito Santo que fica a 127 km da capital, Vitória, e possui uma população estimada de pouco mais de 38 mil habitantes, segundo o IBGE. Diversas são as localidades rurais, privilegiadas por belas lagoas, praias ainda virgens, extensas lavouras de abacaxi, cana, maracujá e mandioca.

O município faz fronteira ao Norte e a Oeste com Itapemirim, a Sul com Presidente Kennedy e a Leste com o Oceano Atlântico. É um município jovem, com apenas 24 anos.

No tocante ao Relatório Anual de Gestão, além de ser uma imposição legal instituída pela Lei Complementar 141/2012, também é um importante instrumento para avaliação da saúde no âmbito municipal. Os municípios têm um papel determinante para garantir a sua população uma saúde cada vez melhor, e para isso é necessário aprimorar, métodos, políticas e ações.

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se manteve durante todo o ano de 2021 no Brasil, e, a partir do decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil e de decretos Estaduais e Municipais apresentando ações para enfrentamento da pandemia de COVID-19 no estado do Espírito Santo e na cidade de Maratáizes, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência à população.

O Conselho Municipal de Saúde também aprovou as prestações de contas do 1º quadrimestre de 2021, através das resolução n.º 17/2021 de 18/06/2021, do 2º quadrimestre, através da resolução nº 27/2021 de 10/12/2021, e do 3º quadrimestre, através da resolução nº 03/2022 de 28/03/2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1447	1384	2831
5 a 9 anos	1394	1361	2755
10 a 14 anos	1270	1287	2557
15 a 19 anos	1296	1317	2613
20 a 29 anos	2772	2914	5686
30 a 39 anos	2958	2981	5939
40 a 49 anos	2608	2716	5324
50 a 59 anos	2325	2460	4785
60 a 69 anos	1650	1874	3524
70 a 79 anos	924	960	1884
80 anos e mais	444	541	985
Total	19088	19795	38883

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Maratáizes	551	577	574

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	176	205	210	387	743
II. Neoplasias (tumores)	247	320	277	290	320
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	17	11	20	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	45	42	35	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	14	26	42	52
VI. Doenças do sistema nervoso	27	47	41	22	30
VII. Doenças do olho e anexos	16	13	23	18	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	6	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	367	427	418	316	290
X. Doenças do aparelho respiratório	267	346	325	180	191
XI. Doenças do aparelho digestivo	353	477	423	359	254
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	67	61	69	68	59
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	52	61	87	39	48
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	157	239	254	197	132
XV. Gravidez parto e puerpério	542	564	526	537	555
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	62	50	40	58	60
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	29	18	15	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	34	34	46	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	330	332	351	337	373
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	29	42	23	18

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2793	3316	3219	2991	3272

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	6
II. Neoplasias (tumores)	42	40	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	6	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	8	9	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	85	98
X. Doenças do aparelho respiratório	41	51	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	9	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	28	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	264	251	277

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações realizadas pelo equipe da Vigilância Epidemiológica para cada quadrimestre de 2021:

1º QUADRIMESTRE 2021:

No período analisado, primeiro quadrimestre de 2021 as causas mais prevalentes segundo capítulo CID-10 foram algumas doenças infecciosas e parasitárias, gravidez parto e puerpério, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, neoplasias e doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo.

A análise dos primeiros trimestres revelou que o advento da pandemia de Sars CoV-2 em 2020 e 2021 culminou com o aumento das internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias em 380% quando comparado aos anos de 2017 a 2019, uma vez que a COVID-19 é uma doença infecciosa.

Destaca-se ainda, a necessidade da implementação das ações de promoção à saúde voltadas para a Saúde Mental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora ao se observar o aumento progressivo das internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas ao longo dos primeiros trimestres avaliados, aproximadamente 54% entre 2017 e 2021.

Outro ponto importante observado foi a redução em quase 50% das internações doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo. No entanto deve-se destacar que a possível explicação se deve à pandemia do Sars CoV-2, pois, verificou-se que entre os anos 2017 a 2019 houve aumento do número de internações por doenças do aparelho circulatório e do aparelho digestivo o que evidencia a necessidade de reforçar as ações de promoção à saúde na atenção primária à saúde com vistas a redução dessas internações.

2º QUADRIMESTRE 2021:

No período analisado, segundo quadrimestre 2017-2021 as causas mais prevalentes segundo capítulo CID-10 foram algumas doenças infecciosas e parasitárias, gravidez parto e puerpério, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, neoplasias e doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo.

A análise do segundo quadrimestre revelou que o advento da pandemia de Sars CoV-2 em 2020 culminou com o aumento das internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias em 202% quando comparado aos anos de 2017 a 2019, uma vez que a COVID-19 é uma doença infecciosa. No entanto, houve uma redução de 80% dessas internações em 2021, o que pode ser atribuído ao avanço da vacinação contra COVID-19.

Destaca-se ainda, a necessidade da implementação das ações de promoção à saúde voltadas para a Saúde Mental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora ao se observar o aumento progressivo das internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas ao longo dos segundos quadrimestres avaliados entre 2017 e 2019. Observou-se redução das internações a partir de 2020, possivelmente, devido à diminuição das notificações como consequência da pandemia de COVID-19.

Outro ponto importante observado foi discreta estabilidade no número de internações por doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo, o que evidencia a necessidade de reforçar as ações de promoção à saúde na atenção primária à saúde com vistas a redução dessas internações.

Quando comparado o segundo quadrimestre de 2021 aos segundos quadrimestres de 2017 a 2020 observou-se significativa redução no número de internações por todas as causas, sugere-se que possa ser decorrente do aumento das internações por COVID-19 que nesse período atingiu seu ápice, elevando a concorrência por leitos. Além disso, pode ser resultado, também, dos efeitos das medidas regulatórias no comportamento das pessoas, pelo medo de se contaminarem nos hospitais. Ainda, sugere-se que os serviços de saúde foram reorganizados para evitar a saturação, com a remarcação de cirurgias eletivas.

3º QUADRIMESTRE DE 2021:

No período analisado, terceiro quadrimestre 2017-2021 as causas mais prevalentes segundo capítulo CID-10 foram algumas doenças infecciosas e parasitárias, gravidez parto e puerpério, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, neoplasias e doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo.

A análise do terceiro quadrimestre revelou que o advento da pandemia de Sars CoV-2 em 2020 culminou com o aumento das internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias em 115,5% quando comparado aos anos de 2017 a 2020, uma vez que a COVID-19 é uma doença infecciosa. No entanto, houve uma redução de 77,5% dessas internações em 2021, o que pode ser atribuído ao avanço da vacinação contra COVID-19.

Destaca-se ainda, a necessidade da implementação das ações de promoção à saúde voltadas para a Saúde Mental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora ao se observar o aumento progressivo das internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas ao longo dos terceiros quadrimestres avaliados entre 2017 e 2019. Observou-se redução das internações a partir de 2020, possivelmente, devido à diminuição das notificações como consequência da pandemia de COVID-19.

Quando comparado o terceiro quadrimestre de 2020 aos terceiros quadrimestres de 2017 a 2019 observou-se redução em mais de 40% por doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo, o que evidencia a necessidade de reforçar as ações de promoção à saúde na atenção primária à saúde com vistas a manter redução gradativa dessas internações.

Quando comparado o terceiro quadrimestre de 2021 aos terceiros quadrimestres de 2017 a 2020 observou-se significativa redução no número de internações por todas as causas, sugere-se que possa ser decorrente do aumento das internações por COVID-19 o que pode ter culminado na concorrência por leitos. Além disso, pode ser resultado, também, dos efeitos das medidas regulatórias no comportamento das pessoas, pelo medo de se contaminarem nos hospitais. Ainda, sugere-se que os serviços de saúde foram reorganizados para evitar a saturação, com a remarcação de cirurgias eletivas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	114.709
Atendimento Individual	69.838
Procedimento	47.871
Atendimento Odontológico	13.766

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4850	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	24931	25923,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	103162	481099,73	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	56	660,86	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	132999	507684,56	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3519	-
Total	3519	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Marataízes não possui hospital em seu território, por isso a produção ambulatorial especializada do município é prestada mediante rede própria:

- . Centro de Especialidades Médicas I e II (CEMM I e CEMM II);
- . Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - Casa Rosa;
- . Unidade de Saúde Mental;
- . UPA 24 H; e
- . Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM EXPANDIDA SUL.

Entretanto, ainda há alguns entraves que impedem o faturamento de todos serviços ofertados, como o fato de nem todos os profissionais e serviços ofertados pelo Consórcio estarem efetivamente cadastrados no SCNES como prestadores do Município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Salienta-se que, desde a adesão do município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM EXPANDIDA SUL, este tem sido um importante instrumento na prestação de serviços de saúde à população. O consórcio vêm atuando de **forma complementar**, somando-se à rede própria municipal e à rede estadual (MV SOUL) no tocante a atenção especializada.

Em 2021, o Estado do Espírito Santo efetivou a utilização do novo modelo de regulação, chamado "regulação formativa", através de um sistema de agendamento/regulação de consultas, exames, cirurgias e procedimentos - ofertados pelo Estado - chamado MV SOUL. Esse sistema foi implantado em substituição ao SISREG, utilizado nos anos anteriores.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	12	31	72	60
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	42	3	16	15	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	15	13	63	33
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/06/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	11	7	56	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	213	230	275	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	4	7	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	237	275	279	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/06/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao longo do ano de 2021, observou-se um esforço considerável por parte do Setor de Faturamento e Sistemas do SUS - responsável pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - para manter os cadastros de profissionais e estabelecimentos devidamente cadastrados e atualizados. Para tal, efetivou-se a parceria com o Setor de Vigilância Sanitária a fim de mobilizar os estabelecimentos privados a realizarem seus cadastros no CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Manter permanente vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e surtos, visando a redução da morbi-mortalidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde, mantendo a cobertura vacinal homogênea maior que 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			95,00	95	Percentual	75	78,95
2. Implantar o SAEDI (Serviço de Assistência Especializada em Doenças Infectocontagiosas) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e a Vigilância Epidemiológica (Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose), com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet, linha telefônica e veículos para executar a realização de suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100	Índice	100	100,00
3. Implantar e estruturar o Laboratório Municipal com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet e linha telefônica para realização de baciloscopias para hanseníase e tuberculose; sorologia para dengue; malária; leishmaniose e esquistossomose.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			1	0	Número	1	0
4. Encaminhar ao SAE regional em Cachoeiro de Itapemirim todos os pacientes expostos ao vírus HIV, enquanto não for criado o SAE municipal.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar tratamento e acompanhamento dos portadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis, principalmente sífilis e HIV para cumprimento do SISFACTO.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			80,00	100	Proporção	100	100,00
6. Realizar consultas e acompanhar todas as crianças expostas ao vírus HIV e Sífilis.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Investigar óbito materno, infantil e de causa básica indefinida em trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores de Enfermagem das Unidades de Saúde.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter atualizados os dados epidemiológicos, encerrando os casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Elaborar boletim epidemiológico semestral e publicar.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			2	0	Número	2	0
10. Atingir 80% da cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.	percentual de cobertura vacinal	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Observar 90% dos animais (cães e gatos) notificados.	observar animais notificados	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
12. Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos, relacionados à Vigilância em Saúde, em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	numero de atividades anuais	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Reduzir a incidência da Dengue, Zika e Chikungunya, concluindo 5 ciclos por ano, realizando 80% das visitas domiciliares nos imóveis cadastrados no SISFAD (Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue).	menor incidencia	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00
14. Identificação de intoxicação por agrotóxico, necessitando fortalecer a estrutura do CEREST (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) na Região Sul de Saúde.	numero de casos identificados	Percentual		100,00	100,00	70	Percentual	0	0
15. Classificar as áreas de alto risco de acidentes com animais peçonhentos, enfatizando a prevenção.	área de risco de animais peçonhentos	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	0	0
16. Construir, aparelhar e manter um núcleo de pequeno porte para a realização do trabalho proposto especificamente para o controle de zoonose	centro controle de zoonoses	Número		1	1	0	Número	0	0
17. Estruturar a equipe com profissionais capacitados em número suficiente para atender as demandas, inclusive realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município. (SISFACTO)	ações básicas de vigilância sanitária (SISFACTO)	Percentual		100,00	100,00	1	Percentual	1	100,00
18. Adquirir veículo de carga/passageiro para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.	veiculo de carga para VISA	Número		1	1	1	Número	1	100,00
19. Adquirir equipamentos para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária	garantir ações da VISA	Número		1	1	1	Número	1	100,00
20. Controlar o risco sanitário nos serviços, nos locais e nos produtos de interesse à saúde, além dos locais de trabalho.	garantir ações da VISA	Percentual		100,00	100,00	1	Percentual	1	100,00
21. Cumprir as metas pactuadas pelo VIGIAGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), cumprindo a meta municipal em relação à programação Estadual.	vigiagua (SISFACTO)	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Proceder tratamento da água encontrada em condições impróprias para consumo humano.	tratamento de agua	Proporção		50,00	50,00	100	Proporção	100	100,00
23. Realizar ações de controle sanitário em 100% dos estabelecimentos de funcionamento noturno	ações noturnas da VISA	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
24. Cumprir as metas do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária	garantir ações da VISA	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Promover atividades educativas para a população e para o setor regulador.	garantir ações da VISA	Proporção		50,00	50,00	50	Proporção	50	100,00
26. Vigilância e assistência aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.	saúde do trabalhador	Percentual		80,00	80,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o cesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde com aprimoramento de política de atenção primária

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população ao serviço de saúde com resolubilidade, qualificando o acolhimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família até 85%.	cobertura esf	Percentual			85,00	85	Percentual	100	117,65
2. Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde	cobertura de ACS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Promover educação continuada para todos os profissionais da assistência à saúde primária (PACS/PSF).	educação continuada	Número		1	1	1	Número	1	100,00
4. Reformar, ampliar ou construir Unidades Básicas de Saúde necessárias para a ampliação do acesso, segurança dos servidores e usuários. Reformar e ampliar a ESF Marataízes II. Construir a Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Sul. Construir a ESF Pontal. Criação da ESF Marataízes III desmembramento da ESF Marataízes II. Realizar a re-territorialização das unidades de saúde. Implantar o processo de Planificação nas unidades de saúde para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do serviço.	cobertura de equipes de AB (SISFACTO)	Percentual		100,00	100,00	40	Percentual	100	250,00
5. Garantir veículo para atender 100% das ESFs, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.	veículos para APS	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
6. Estruturar as Redes de Atenção à Saúde, obedecendo a integração entre a Atenção Primária, Vigilância à Saúde e a Atenção Especializada, estabelecendo prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência municipal/regional.	rede de atenção integrada	Número		1	100	1	Número	1	100,00
7. Estruturar o Grupo de trabalho intersectorial do município (GTIM) do PSE (Programa Saúde das Escolas) ; Manter a adesão do PSE (Programa Saúde das Escolas) no município.	cobertura das escolas	Percentual		50,00	50,00	30	Percentual	30	100,00
8. Manter, ampliar e descentralizar o programa Anti-Tabagismo em 30% dos ESFs.	percentual das ESFs	Percentual		30,00	30,00	30	Percentual	30	100,00
9. Reestruturar e implementar a Rede de Notificação de Violência.	rede de notificação	Número		1	1	1	Número	1	100,00
10. Estimular o autocuidado, criando grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	criar grupos	Percentual		50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
11. Atender a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.	atender acamados e idosos	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Implantar programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.	implantar programa	Número		1	100	1	Número	0	0
13. Ampliar as ações de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	ampliar prevenção	Percentual		50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
14. Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	ampliar saúde bucal	Percentual		80,00	30,00	50	Percentual	80,65	161,30
15. Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	ampliar saúde bucal	Percentual		80,00	80,00	50	Percentual	80,65	161,30
16. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	reduzir internações por causas sensíveis a AB	Percentual		10,00	10,00	10	Percentual	0	0
17. Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, com acompanhamento médico e nutricional, para evitar óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).	redução de óbito prematuros	Percentual		30,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST's com acompanhamento de enfermagem e médico.	busca ativa e cura	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Ampliar o acesso e qualificação da atenção à saúde dos pescadores, a fim de garantir a integralidade da atenção com horários especiais para atendimento (incluído por iniciativa do Conselho Municipal de Saúde e Resolução 23/2018)	unidade piloto saúde do pescador	Número		1	1	1	Número	1	100,00
20. Qualificar equipe para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	percentual de acompanhamento	Percentual		70,00	70,00	100	Percentual	100	100,00
21. Monitorar os marcadores de consumo alimentar.	monitorar ação	Número		1	1	1	Número	1	100,00
22. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	índice de cobertura	Índice		80,00	80,00	30	Percentual	60	200,00

DIRETRIZ N° 2 - Garantir o cesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde com aprimoramento de política de atenção primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Linha-Base	Linha-Base	Plano(2018-2021)	Meta 2021	Medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
23. Manter o teste da orelhinha, do olho e do coração para todos os bebês no Hospital Menino Jesus/Matemidades.	manter teste da orelhinha	Número		1	1	1	Número	0	0
24. Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem o pré-natal.	manter curso	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
25. Captação da gestante no primeiro trimestre para o início do pré-natal.	captação de gestantes	Número		1	1	1	Número	1	100,00
26. Garantir testes rápidos de sorologias para HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e implantar teste rápido de gravidez.	garantir testes rápidos	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Implementar atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.	implementar atendimento	Número		1	1	1	Número	1	100,00
28. Implementação das Ações do Planejamento Familiar com monitoramento do fluxo para a referência de laqueadura e vasectomia.	redução da demanda reprimida de vasectomia	Percentual		50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
29. Realizar avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados.	realizar avaliação	Número		1	1	1	Número	1	100,00
30. Criar estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	criar programa	Número		1	1	1	Número	1	100,00
31. Ampliar a oferta do PSA nas Unidades de Saúde em homens acima de 50 anos.	ampliar oferta	Número		1	1	1	Número	1	100,00
32. Incentivar o homem a proceder consulta anualmente, principalmente na faixa etária de 20 a 59 anos.	consulta de homens na faixa etária de 20 a 59 anos	Número		1	1	1	Número	1	100,00
33. Implantar caderneta do idoso em 100% dos usuários do SUS.	implantar caderneta	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	100	200,00
34. Capacitar as equipes de saúde, para identificar situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	capacitar equipes	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	50	100,00
35. Promover a prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma.	Promover a prevenção de internações	Número		100	1	1	Número	1	100,00
36. Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, a fim de garantir a integralidade da atenção e à garantia de seus direitos conforme	integralidade na atenção ao adolescente	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 3 - Organizar a rede de atenção especializada, garantindo o cuidado integral à saúde da população

OBJETIVO N° 3.1 - Fortalecer a área de informação em saúde, aprimorar o fluxo de encaminhamentos pra as referências, de acordo com as necessidades, observando os princípios do SUS

DIRETRIZ N° 3 - Organizar a rede de atenção especializada, garantindo o cuidado integral à saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais	ação desenvolvida	Número		1	1	1	Número	1	100,00
2. Garantir a estrutura adequada da Unidade de Saúde Mental, visando melhoria na qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social com a participação da família e comunidade.	equipe mínima	Número		1	1	1	Número	1	100,00
3. Promover capacitação profissional da equipe da Unidade de saúde mental, visando melhoria na atenção aos pacientes, evitando atendimento inadequado e redução no tempo de espera do paciente aguardando consulta.	promover capacitação	Número		1	1	1	Número	0	0
4. Conclusão da Obra do CAPS	conclusão da obra	Número		1	1	1	Número	0	0
5. Promover busca ativa ao paciente faltoso em ação compartilhada com a família. Através dos Agentes Comunitários de Saúde, promover busca ativa da demanda ainda não atendida.	promover busca ativa	Número		1	1	1	Número	0	0
6. Promover parceria com a Educação e a Assistência Social, visando conscientizar sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, e divulgação do serviço ofertado pelo unidade de saúde mental.	parceria com educação e assistência social	Número		1	1	1	Número	0	0
7. Manter o serviço municipal de fisioterapia, para reabilitação física e motora.	manter serviço	Número		1	1	1	Número	1	100,00
8. Manter o Serviço de Atenção Domiciliar.	manter serviço	Número		1	1	1	Número	1	100,00
9. Construção da estrutura física do CEO I	construção	Número		1	1	0	Número	0	0
10. Estruturação, implantação dos serviços de Especialidades Odontológicas - CEO I	implantação do serviço	Número		1	1	0	Número	0	0
11. Melhorar a integração entre a atenção primária e especializada, usando a referência e contra referência.	melhorar integração	Número		1	1	1	Número	1	100,00
12. Identificar as necessidades de consultas e exames especializados e adequar local para o atendimento com humanização e qualidade.	identificar necessidades	Número		1	1	1	Número	1	100,00
13. Contratar com os serviços em saúde os resultados e o grau de satisfação dos usuários	Contratar serviços	Número		1	1	1	Número	1	100,00
14. Aprimoramento das ações dos Centros de Especialidades Médicas I e II para otimizar a prestação dos serviços.	aprimorar ações	Número		1	1	1	Número	1	100,00
15. Fortalecer as ações do Consórcio Intermunicipal.	fortalecer consorcio	Número		1	1	1	Número	1	100,00
16. Concluir a obra da UPA para início do atendimento e estabelecer sua gestão.	concluir UPA	Número		1	1	1	Número	1	100,00
17. Adquirir equipamentos e contratar recursos humanos necessários para o seu funcionamento da UPA.	funcionamento da UPA	Número		1	1	1	Número	1	100,00
18. Manter a integração entre a UPA, as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, após acolhimento e classificação de risco	integrar APS e UPA	Número		1	1	1	Número	1	100,00
19. Adquirir ambulâncias para garantir o transporte de Urgência e Emergência.	garantir transporte	Número		1	1	1	Número	1	100,00
20. Equipar adequadamente a SEMUS com veículos necessários para atendimento à demanda de transporte sanitário.	garantir transporte	Número		1	1	1	Número	1	100,00
21. Estabelecer as reais necessidades da população, efetivando contratos para suprir a demanda municipal e referenciada, mantendo-os atualizados com seus termos de referência, em obediência à Lei 8.080, de 19/11/1990 e cumprindo os princípios norteadores do SUS.	acompanhamento das necessidades	Número		1	1	1	Número	1	100,00
22. Manter pactuação dos serviços de saúde atualizada (PPI).	monitorar PPI	Número		1	1	1	Número	0	0
23. Apoiar o Hospital Evangélico Itapemirim no atendimento à Rede de Urgência e Emergência, mediante repasses financeiros.	manter convenio	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 4 - Promoção da assistência farmacêutica

OBJETIVO N° 4.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais com a integração da assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir medicamentos constantes da lista padronizada, com a compra programada para o período de seis meses; Criar uma comissão multiprofissional e agendar realização de oficinas visando avaliar, atualizar e ampliar a REMUME	atender demanda	Número		1	1	1	Número	0	0
2. Inserção da assistência farmacêutica na ESF, ampliando o acesso;	ampliar a assistência farmacêutica	Número		1	1	1	Número	1	100,00
3. Manter locação de imóvel para funcionamento o almoxarifado e dispensação permitindo organizar o fluxo dos processos de dispensação de medicamentos e correlatos de forma a manter desvinculada a área física da assistência farmacêutica do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.	manter estrutura da assistência farmacêutica	Número		1	1	1	Número	1	100,00
4. Aquisição de equipamentos de informática, equipamento para manutenção dos medicamentos (geladeira) e outros materiais.	adquirir equipamentos	Número		1	1	0	Número	0	0
5. Adquirir e manter veículo para transporte e distribuição de medicamentos e insumos.	adquirir veículo	Número		1	1	0	Número	0	0
6. Controle do estoque, dispensação de medicamentos e programação para atendimento às necessidades.	controle de estoque	Número		1	1	1	Número	1	100,00
7. Controle da demanda atendida e reprimida para auxiliar na aquisição de medicamentos.	controle de demanda	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da gestão para o cumprimento das políticas públicas de saúde, visando resultados e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Apoiar o planejamento para fortalecer a gestão, implantando o complexo regulador e aprimorando os processos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

DIRETRIZ N° 5 - Implementação da gestão para o cumprimento das políticas públicas de saúde, visando resultados e eficiência para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	manter quadro profissional atualizado	Número		1	1	1	Número	1	100,00
2. Promover processo seletivo simplificado para suprir eventuais necessidades.	processo seletivo	Número		1	1	1	Número	0	0
3. Revisão do organograma da SEMUS com a inclusão de: Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador); Componente municipal do sistema nacional de Auditoria; Controle, Avaliação, monitoramento e regulação.	rever organograma	Número		1	1	0	Número	0	0
4. Promover atualização e aprimoramento profissional, enfatizando agravos pertinentes à área local de saúde.	Promover atualização e aprimoramento profissional	Número		1	1	1	Número	1	100,00
5. Estabelecer uma política de valorização dos servidores criando o Plano de Carreira e aprimorando o Plano de Cargos e Salários, com implantação de incentivos, considerando o desempenho das equipes ou setores.	política de valorização	Número		1	1	0	Número	0	0
6. Aprimorar o faturamento, com ênfase no transporte sanitário	aprimorar faturamento	Número		1	1	0	Número	0	0
7. Melhorar a comunicação interna e externa, disponibilizando dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos usuários, dos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e controle social.	melhorar comunicação	Número		1	1	1	Número	1	100,00
8. Operacionalizar os dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) mantendo-os atualizados	manter CNES atualizado	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Construção e implementação do Protocolo Municipal de Regulação.	protocolo de regulação	Número		1	1	0	Número	0	0
10. Coordenar, regular e monitorar as atividades de agendamento e o fluxo de oferta de serviços referenciados (ambulatoriais e hospitalares) garantindo o cumprimento de 100% dos contratos	regular serviços referenciados	Número		1	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, nas ações de competência municipal.	implantação componente municipal SNA	Número		1	1	1	Número	0	0
12. Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação, e Monitoramento do SUS e Assistência Suplementar.	controle, avaliação e monitoramento	Número		1	1	1	Número	0	0
13. Instalação de rede de internet em 100% das unidades de saúde. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde promovendo conectividade em 100% da SEMUS, apoiando o desenvolvimento e integração da atenção à saúde.	internet nas unidades	Percentual		100,00	100,00	50	Percentual	100	200,00
14. Capacitar o número de profissionais necessários para a implantação da rede informatizada, provendo equipamentos necessários.	capacitar profissionais	Percentual		100,00	100,00	30	Percentual	30	100,00
15. Inovar os serviços de saúde em tecnologia aplicada, buscando a excelência no trabalho.	tecnologia	Número		1	1	1	Número	0	0
16. Instalar prontuário eletrônico em 100% das Unidades.	prontuário eletrônico	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
17. Digitalizar e organizar prontuários e documentos oficiais da secretaria.	digitalizar documentos	Número		1	1	0	Número	0	0
18. Implantar Equipe para suporte técnico em Informática para implantação, manutenção de equipamentos, sistemas e suporte técnico da SEMUS.	equipe completa	Número		1	1	0	Número	0	0
19. Implementar e qualificar a gestão administrativa de insumos e apoio logístico e de infraestrutura, suprimindo as necessidades.	qualificar gestão	Número		1	1	1	Número	1	100,00
20. Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, mobiliários e nas estruturas físicas da rede pública, em 100%.	manutenção	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
21. Compatibilizar 100% dos registros contábeis dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial da SEMUS, permitindo visibilidade no direcionamento dos recursos públicos.	compatibilizar registros contábeis	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Cumprir o compromisso da execução de obras em 50% anualmente, atendendo às necessidades de adequação e organização da rede.	execução de obras	Percentual		50,00	50,00	50	Percentual	50	100,00
23. Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Primária e Secundária.	captação de recursos	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação Social.
OBJETIVO N° 6.1 - Favorecer acesso da população ao exercício do controle social.

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde promovendo capacitações.	qualificar conselheiros	Número		1	1	1	Número	0	0
2. Manter rubrica orçamentária para as necessidades de capacitações e participação em eventos concernentes ao Conselho Municipal de Saúde.	rubrica orçamentária para CMS	Número		1	1	1	Número	0	0
3. Fortalecer as ações do Serviço Municipal de Ouvidoria, com foco na Saúde.	atuação do CMS	Número			1	1	Número	0	0
4. Coletar e avaliar periodicamente a opinião do usuário após seus atendimentos.	opinião do usuário	0			1	1	Número	0	0
5. Realizar 01 Conferência de Saúde a cada 04 anos e temáticas, conforme programação do Ministério da saúde.	realização de conferencia	Número			1	1	Número	1	100,00
6. Manter comissões específicas para avaliações periódicas das atividades da Secretaria de Saúde.	manutenção de comissões	Número			1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais	1
	Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde promovendo capacitações.	0
	Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	1
	Garantir medicamentos constantes da lista padronizada, com a compra programada para o período de seis meses; Criar uma comissão multiprofissional e agendar realização de oficinas visando avaliar, atualizar e ampliar a REMUME	0
	Garantir a estrutura adequada da Unidade de Saúde Mental, visando melhoria na qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social com a participação da família e comunidade.	1
	Manter rubrica orçamentária para as necessidades de capacitações e participação em eventos concernentes ao Conselho Municipal de Saúde.	0
	Promover processo seletivo simplificado para suprir eventuais necessidades.	0
	Inserção da assistência farmacêutica na ESF, ampliando o acesso;	1
	Promover capacitação profissional da equipe da Unidade de saúde mental, visando melhoria na atenção aos pacientes, evitando atendimento inadequado e redução no tempo de espera do paciente aguardando consulta.	0
	Fortalecer as ações do Serviço Municipal de Ouvidoria, com foco na Saúde.	0
	Revisão do organograma da SEMUS com a inclusão de: Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador); Componente municipal do sistema nacional de Auditoria; Controle, Avaliação, monitoramento e regulação.	0
	Manter locação de imóvel para funcionamento o almoxarifado e dispensação permitindo organizar o fluxo dos processos de dispensação de medicamentos e correlatos de forma a manter desvinculada a área física da assistência farmacêutica do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.	1
	Conclusão da Obra do CAPS	0
	Coletar e avaliar periodicamente a opinião do usuário após seus atendimentos.	0
	Promover atualização e aprimoramento profissional, enfatizando agravos pertinentes à área local de saúde.	1
	Aquisição de equipamentos de informática, equipamento para manutenção dos medicamentos (geladeira) e outros materiais.	0
	Adquirir e manter veículo para transporte e distribuição de medicamentos e insumos.	0
	Realizar 01 Conferência de Saúde a cada 04 anos e temáticas, conforme programação do Ministério da saúde.	1
	Estabelecer uma política de valorização dos servidores criando o Plano de Carreira e aprimorando o Plano de Cargos e Salários, com implantação de incentivos, considerando o desempenho das equipes ou setores.	0
	Controle do estoque, dispensação de medicamentos e programação para atendimento às necessidades.	1
Manter comissões específicas para avaliações periódicas das atividades da Secretaria de Saúde.	1	
Aprimorar o faturamento, com ênfase no transporte sanitário	0	
Manter o serviço municipal de fisioterapia, para reabilitação física e motora.	1	
Melhorar a comunicação interna e externa, disponibilizando dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos usuários, dos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e controle social.	1	
Controle da demanda atendida e reprimida para auxiliar na aquisição de medicamentos.	1	
Manter o Serviço de Atenção Domiciliar.	1	
Operacionalizar os dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) mantendo-os atualizados	100,00	
Construção da estrutura física do CEO I	0	
Construção e implementação do Protocolo Municipal de Regulação.	0	
Estruturação, implantação dos serviços de Especialidades Odontológicas - CEO I	0	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Coordenar, regular e monitorar as atividades de agendamento e o fluxo de oferta de serviços referenciados (ambulatoriais e hospitalares) garantindo o cumprimento de 100% dos contratos	100,00
	Implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, nas ações de competência municipal.	0
	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação, e Monitoramento do SUS e Assistência Suplementar.	0
	Instalação de rede de internet em 100% das unidades de saúde. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde promovendo conectividade em 100% da SEMUS, apoiando o desenvolvimento e integração da atenção à saúde.	100,00
	Capacitar o número de profissionais necessários para a implantação da rede informatizada, provendo equipamentos necessários.	30,00
	Fortalecer as ações do Consórcio Intermunicipal.	1
	Inovar os serviços de saúde em tecnologia aplicada, buscando a excelência no trabalho.	0
	Concluir a obra da UPA para início do atendimento e estabelecer sua gestão.	1
	Instalar prontuário eletrônico em 100% das Unidades.	0,00
	Adquirir equipamentos e contratar recursos humanos necessários para o seu funcionamento da UPA.	1
	Digitalizar e organizar prontuários e documentos oficiais da secretaria.	0
	Implantar Equipe para suporte técnico em Informática para implantação, manutenção de equipamentos, sistemas e suporte técnico da SEMUS.	0
	Adquirir ambulâncias para garantir o transporte de Urgência e Emergência.	1
	Implementar e qualificar a gestão administrativa de insumos e apoio logístico e de infraestrutura, suprindo as necessidades.	1
	Equipar adequadamente a SEMUS com veículos necessários para atendimento à demanda de transporte sanitário.	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, mobiliários e nas estruturas físicas da rede pública, em 100%.	0,00
	Estabelecer as reais necessidades da população, efetivando contratos para suprir a demanda municipal e referenciada, mantendo-os atualizados com seus termos de referência, em obediência à Lei 8.080, de 19/11/1990 e cumprindo os princípios norteadores do SUS.	1
	Compatibilizar 100% dos registros contábeis dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial da SEMUS, permitindo visibilidade no direcionamento dos recursos públicos.	100,00
	Manter pactuação dos serviços de saúde atualizada (PPI).	0
	Cumprir o compromisso da execução de obras em 50% anualmente, atendendo às necessidades de adequação e organização da rede.	50,00
	Apoiar o Hospital Evangélico Itapemirim no atendimento à Rede de Urgência e Emergência, mediante repasses financeiros.	1
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Primária e Secundária.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família até 85%.	85,00
	Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Promover educação continuada para todos os profissionais da assistência à saúde primária (PACS/PSF).	1
	Reformar, ampliar ou construir Unidades Básicas de Saúde necessárias para a ampliação do acesso, segurança dos servidores e usuários. Reformar e ampliar a ESF Marataízes II. Construir a Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Sul. Construir a ESF Pontal. Criação da ESF Marataízes III desmembramento da ESF Marataízes II. Realizar a re-territorialização das unidades de saúde. Implantar o processo de Planificação nas unidades de saúde para o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do serviço.	100,00
	Garantir veículo para atender 100% das ESF's, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.	50,00
	Promover busca ativa ao paciente faltoso em ação compartilhada com a família. Através dos Agentes Comunitários de Saúde, promover busca ativa da demanda ainda não atendida.	0
	Estruturar as Redes de Atenção à Saúde, obedecendo a integração entre a Atenção Primária, Vigilância à Saúde e a Atenção Especializada, estabelecendo prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência municipal/regional.	1
	Promover parceria com a Educação e a Assistência Social, visando conscientizar sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, e divulgação do serviço ofertado pelo unidade de saúde mental.	0
	Investigar óbito materno, infantil e de causa básica indefinida em trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores de Enfermagem das Unidades de Saúde.	100,00
	Estruturar o Grupo de trabalho intersetorial do município (GTIM) do PSE (Programa Saúde das Escolas) ; Manter a adesão do PSE (Programa Saúde das Escolas) no município.	30,00
	Manter, ampliar e descentralizar o programa Anti-Tabagismo em 30% dos ESF's.	30,00
	Reestruturar e implementar a Rede de Notificação de Violência.	1
	Estimular o autocuidado, criando grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	50,00
	Atender a demanda programada (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.	100,00
	Melhorar a integração entre a atenção primária e especializada, usando a referência e contra referência.	1
	Implantar programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal e ou/alteração da mucosa bucal, em consonância com o CEO.	0
	Ampliar as ações de prevenção da cárie dental e doenças da boca nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	50,00
	Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	80,65
	Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	80,65

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	0,00
	Instalar prontuário eletrônico em 100% das Unidades.	0,00
	Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, com acompanhamento médico e nutricional, para evitar óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).	100,00
	Garantir a atenção à saúde de portadores de doenças transmissíveis como hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, hepatite e demais IST's com acompanhamento de enfermagem e médico.	100,00
	Manter a integração entre a UPA, as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, após acolhimento e classificação de risco	1
	Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde dos pescadores, a fim de garantir a integralidade da atenção com horários especiais para atendimento (incluído por iniciativa do Conselho Municipal de Saúde e Resolução 23/2018)	1
	Qualificar equipe para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	100,00
	Monitorar os marcadores de consumo alimentar.	1
	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	60,00
	Manter o teste da orelhinha, do olhinho e do coração para todos os bebês no Hospital Menino Jesus/Maternidades.	0
	Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem o pré-natal.	50,00
	Captação da gestante no primeiro trimestre para o início do pré-natal.	1
	Garantir testes rápidos de sorologias para HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C e implantar teste rápido de gravidez.	100,00
	Implementar atendimento para puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.	1
	Implementação das Ações do Planejamento Familiar com monitoramento do fluxo para a referência de laqueadura e vasectomia.	50,00
	Realizar avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama e fazer o acompanhamento dos casos alterados.	1
	Criar estratégias para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
	Ampliar a oferta do PSA nas Unidades de Saúde em homens acima de 50 anos.	1
	Incentivar o homem a proceder consulta anualmente, principalmente na faixa etária de 20 a 59 anos.	1
	Implantar caderneta do idoso em 100% dos usuários do SUS.	100,00
	Capacitar as equipes de saúde, para identificar situações de risco para os idosos, promovendo ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.	50,00
	Promover a prevenção de internações por causas inerentes à idade: hipertensão, diabetes e trauma.	1
	Ampliar do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, a fim de garantir a integralidade da atenção e à garantia de seus direitos conforme	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais	1
	Garantir a estrutura adequada da Unidade de Saúde Mental, visando melhoria na qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social com a participação da família e comunidade.	1
	Promover capacitação profissional da equipe da Unidade de saúde mental, visando melhoria na atenção aos pacientes, evitando atendimento inadequado e redução no tempo de espera do paciente aguardando consulta.	0
	Promover parceria com a Educação e a Assistência Social, visando conscientizar sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, e divulgação do serviço ofertado pelo unidade de saúde mental.	0
	Manter o serviço municipal de fisioterapia, para reabilitação física e motora.	1
	Melhorar a integração entre a atenção primária e especializada, usando a referência e contra referência.	1
	Identificar as necessidades de consultas e exames especializados e adequar local para o atendimento com humanização e qualidade.	1
	Contratualizar com os serviços em saúde os resultados e o grau de satisfação dos usuários	1
	Aprimoramento das ações dos Centros de Especialidades Médicas I e II para otimizar a prestação dos serviços.	1
	Fortalecer as ações do Consórcio Intermunicipal.	1
	Concluir a obra da UPA para início do atendimento e estabelecer sua gestão.	1
	Adquirir equipamentos e contratar recursos humanos necessários para o seu funcionamento da UPA.	1
	Manter a integração entre a UPA, as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, após acolhimento e classificação de risco	1
	Adquirir ambulâncias para garantir o transporte de Urgência e Emergência.	1
	Apoiar o Hospital Evangélico Itapemirim no atendimento à Rede de Urgência e Emergência, mediante repasses financeiros.	1
304 - Vigilância Sanitária	Construir, aparelhar e manter um núcleo de pequeno porte para a realização do trabalho proposto especificamente para o controle de zoonose	0
	Estruturar a equipe com profissionais capacitados em número suficiente para atender as demandas, inclusive realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município. (SISPACTO)	1,00
	Adquirir veículo de carga/passageiro para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.	1
	Adquirir equipamentos para garantir melhor desenvolvimento das ações de vigilância sanitária	1
	Controlar o risco sanitário nos serviços, nos locais e nos produtos de interesse à saúde, além dos locais de trabalho.	1,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar ações de controle sanitário em 100% dos estabelecimentos de funcionamento noturno	100,00
	Cumprir as metas do Plano de Ação Anual da Vigilância Sanitária	100,00
	Promover atividades educativas para a população e para o setor regulador.	50,00
	Vigilância e assistência aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde, mantendo a cobertura vacinal homogênea maior que 95%.	95,00
	Implantar o SAEDI (Serviço de Assistência Especializada em Doenças Infectocontagiosas) municipal juntamente com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e a Vigilância Epidemiológica (Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose), com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet, linha telefônica e veículos para executar a realização de suas atividades, aprimorando gradualmente a oferta de serviços.	100,00
	Implantar e estruturar o Laboratório Municipal com recursos humanos, espaço físico, insumos, móveis, computadores, internet e linha telefônica para realização de baciloscopias para hanseníase e tuberculose; sorologia para dengue; malária; leishmaniose e esquistossomose.	1
	Encaminhar ao SAE regional em Cachoeiro de Itapemirim todos os pacientes expostos ao vírus HIV, enquanto não for criado o SAE municipal.	100,00
	Realizar tratamento e acompanhamento dos portadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis, principalmente sífilis e HIV para cumprimento do SISPACTO.	100,00
	Realizar consultas e acompanhar todas as crianças expostas ao vírus HIV e Sífilis.	100,00
	Investigar óbito materno, infantil e de causa básica indefinida em trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde e Coordenadores de Enfermagem das Unidades de Saúde.	100,00
	Manter atualizados os dados epidemiológicos, encerrando os casos de doenças de notificação compulsória em até 60 dias após notificação.	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico semestral e publicitar.	2
	Reestruturar e implementar a Rede de Notificação de Violência.	1
	Atingir 80% da cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.	80,00
	Observar 90% dos animais (cães e gatos) notificados.	90,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos, relacionados à Vigilância em Saúde, em 80% das escolas da rede pública, em parceria com a Secretaria de Educação.	80,00
	Reduzir a incidência da Dengue, Zika e Chikungunya, concluindo 5 ciclos por ano, realizando 80% das visitas domiciliares nos imóveis cadastrados no SISFAD (Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue).	80,00
	Identificação de intoxicação por agrotóxico, necessitando fortalecer a estrutura do CEREST (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador) na Região Sul de Saúde.	0,00
	Classificar as áreas de alto risco de acidentes com animais peçonhentos, enfatizando a prevenção.	0,00
	Cumprir as metas pactuadas pelo VIGIAGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), cumprindo a meta municipal em relação à programação Estadual.	100,00
	Proceder tratamento da água encontrada em condições impróprias para consumo humano.	100,00
	Vigilância e assistência aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Estimular o autocuidado, criando grupos para pacientes com condições crônicas, incluindo orientações nutricionais.	50,00
	Qualificar equipe para acompanhamento das crianças no crescimento e desenvolvimento, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a Vitamina A para crianças de 6 meses a 5 anos.	100,00
	Monitorar os marcadores de consumo alimentar.	1
	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.752.409,79	25.620,00	N/A	N/A	N/A	8.810.812,53	N/A	16.588.842,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00	N/A	3.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	807.000,00	3.225.895,73	N/A	N/A	N/A	3.206.176,03	N/A	7.239.071,76
	Capital	N/A	N/A	7.150,19	N/A	1.861.391,00	N/A	863.442,36	N/A	2.731.983,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.719.839,59	1.491.686,00	N/A	N/A	N/A	9.535.587,34	N/A	12.747.112,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00	N/A	55.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	237.315,00	143.655,08	N/A	N/A	533.000,00	N/A	913.970,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.000,00	216.000,00	N/A	N/A	N/A	112.000,00	N/A	358.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	47.000,00	249.000,00	N/A	N/A	N/A	387.000,00	N/A	683.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00	N/A	2.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Salienta-se que algumas metas e indicadores também podem ter seus resultados avaliados a partir dos Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	33	132	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	98,61	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	2	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	108,04	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,27	33,75	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,01	2,50	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	27,59	68,97	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	13,10	77,06	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	10	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	36,85	46,06	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	7	175,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 15/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Análise realizada com base no relatório disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, regional Sul.

Salienta-se que os indicadores 2, 4, 5 e 6 não foram analisados, por isso não apresentam resultados. No entanto, tais indicadores podem ser avaliados ao considerar os RDQAs do 1º, 2º e 3º quadrimestres, quando foram devidamente monitorados, avaliados e apresentados em seus respectivos relatórios.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	4.910.029,52	2.150.528,40	5.752.362,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.812.920,51	
	Capital	42.240,49	0,00	671.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.071,49	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	22.011.113,77	5.420.133,22	2.081.517,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.512.764,25	
	Capital	28.748,00	0,00	139.413,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.161,35	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.968.356,71	330.988,50	430.893,98	88.519,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818.758,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	74.544,09	135.576,73	309.795,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.915,86	
	Capital	0,00	0,00	2.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.579,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	226.089,68	66.272,73	235.977,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.339,94	
	Capital	0,00	0,00	19.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.844,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	3.194,00	0,00	280.079,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.273,97	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	10.821.673,49	5.098.813,41	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920.755,90	
	Capital	0,00	0,00	2.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.579,00	
TOTAL		40.085.989,75	13.202.312,99	9.927.141,72	88.519,17	0,00	0,00	0,00	0,00	63.303.963,63	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,56 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	2,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,35 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	2,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	19,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.187,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.492.201,00	15.492.201,00	18.075.342,44	116,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.207.371,00	4.207.371,00	4.603.348,10	109,41
IPTU	2.715.969,00	2.715.969,00	2.959.822,70	108,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.491.402,00	1.491.402,00	1.643.525,40	110,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	740.416,00	740.416,00	1.213.093,69	163,84
ITBI	740.416,00	740.416,00	1.213.093,69	163,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.228.106,00	5.228.106,00	5.608.194,92	107,27
ISS	4.957.668,00	4.957.668,00	5.446.105,47	109,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	270.438,00	270.438,00	162.089,45	59,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.316.308,00	5.316.308,00	6.650.705,73	125,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.408.913,00	45.408.913,00	60.080.332,23	132,31
Cota-Parte FPM	26.834.168,00	26.834.168,00	32.153.381,30	119,82
Cota-Parte ITR	3.572,00	3.572,00	3.474,40	97,27
Cota-Parte do IPVA	3.459.181,00	3.459.181,00	3.406.491,82	98,48
Cota-Parte do ICMS	14.854.000,00	14.854.000,00	23.641.526,00	159,16
Cota-Parte do IPI - Exportação	257.992,00	257.992,00	465.095,97	180,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	410.362,74	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	410.362,74	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.901.114,00	60.901.114,00	78.155.674,67	128,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	807.000,00	2.155.141,73	2.150.528,40	99,79	2.150.528,40	99,79	2.150.528,40	99,79	0,00
Despesas Correntes	807.000,00	2.155.141,73	2.150.528,40	99,79	2.150.528,40	99,79	2.150.528,40	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.719.839,59	5.589.209,22	5.420.133,22	96,97	5.420.133,22	96,97	5.420.133,22	96,97	0,00
Despesas Correntes	1.719.839,59	5.589.209,22	5.420.133,22	96,97	5.420.133,22	96,97	5.420.133,22	96,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	331.019,00	330.988,50	99,99	330.988,50	99,99	330.988,50	99,99	0,00
Despesas Correntes	0,00	331.019,00	330.988,50	99,99	330.988,50	99,99	330.988,50	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	135.750,14	135.576,73	99,87	135.576,73	99,87	135.576,73	99,87	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	135.750,14	135.576,73	99,87	135.576,73	99,87	135.576,73	99,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.000,00	68.133,49	66.272,73	97,27	66.272,73	97,27	66.272,73	97,27	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	68.133,49	66.272,73	97,27	66.272,73	97,27	66.272,73	97,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.752.409,79	5.104.503,90	5.098.813,41	99,89	5.098.813,41	99,89	5.098.813,41	99,89	0,00
Despesas Correntes	7.752.409,79	5.104.503,90	5.098.813,41	99,89	5.098.813,41	99,89	5.098.813,41	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.356.249,38	13.383.757,48	13.202.312,99	98,64	13.202.312,99	98,64	13.202.312,99	98,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.202.312,99	13.202.312,99	13.202.312,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.202.312,99	13.202.312,99	13.202.312,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.723.351,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.478.961,79	1.478.961,79	1.478.961,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,89	16,89	16,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	11.723.351,20	13.202.312,99	1.478.961,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.961,79
Empenhos de 2020	9.543.762,90	10.480.231,03	936.468,13	3.983,54	0,00	0,00	3.983,54	0,00	0,00	936.468,13
Empenhos de 2019	8.416.640,98	11.331.576,03	2.914.935,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.935,05
Empenhos de 2018	7.967.503,82	16.204.933,50	8.237.429,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.237.429,68
Empenhos de 2017	9.355.814,77	12.886.105,86	3.530.291,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.291,09
Empenhos de 2016	9.879.371,34	12.767.780,82	2.888.409,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888.409,48
Empenhos de 2015	9.646.070,11	12.270.062,46	2.623.992,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623.992,35
Empenhos de 2014	6.205.845,70	8.091.250,75	1.885.405,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.405,05
Empenhos de 2013	4.813.128,95	8.193.112,44	3.379.983,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379.983,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.417.653,00	7.946.941,37	8.983.505,50	113,04
Provenientes da União	7.274.551,00	7.803.839,37	8.206.104,47	105,15
Provenientes dos Estados	143.102,00	143.102,00	777.401,03	543,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.417.653,00	7.946.941,37	8.983.505,50	113,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.164.055,31	12.096.564,87	11.376.463,60	94,05	11.284.871,82	93,29	11.284.871,82	93,29	91.591,78
Despesas Correntes	6.432.071,76	10.829.367,96	10.662.392,11	98,46	10.570.800,33	97,61	10.570.800,33	97,61	91.591,78
Despesas de Capital	2.731.983,55	1.267.196,91	714.071,49	56,35	714.071,49	56,35	714.071,49	56,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	11.082.273,34	24.797.353,19	25.323.199,83	102,12	23.759.973,29	95,82	23.746.148,48	95,76	1.563.226,54
Despesas Correntes	11.027.273,34	24.444.759,02	25.155.636,98	102,91	23.592.410,44	96,51	23.578.585,63	96,46	1.563.226,54
Despesas de Capital	55.000,00	352.594,17	167.562,85	47,52	167.562,85	47,52	167.562,85	47,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	913.970,08	3.112.265,13	2.487.769,86	79,93	2.487.769,86	79,93	2.487.769,86	79,93	0,00
Despesas Correntes	913.970,08	3.112.265,13	2.487.769,86	79,93	2.487.769,86	79,93	2.487.769,86	79,93	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	328.500,00	401.280,56	386.918,13	96,42	386.918,13	96,42	386.918,13	96,42	0,00
Despesas Correntes	328.000,00	396.122,56	384.339,13	97,03	384.339,13	97,03	384.339,13	97,03	0,00
Despesas de Capital	500,00	5.158,00	2.579,00	50,00	2.579,00	50,00	2.579,00	50,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	638.500,00	560.241,88	481.911,21	86,02	481.911,21	86,02	481.911,21	86,02	0,00
Despesas Correntes	636.000,00	518.213,88	462.067,21	89,17	462.067,21	89,17	462.067,21	89,17	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	42.028,00	19.844,00	47,22	19.844,00	47,22	19.844,00	47,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	15.000,00	298.108,17	283.273,97	95,02	283.273,97	95,02	283.273,97	95,02	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	298.108,17	283.273,97	95,02	283.273,97	95,02	283.273,97	95,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.839.932,53	11.304.258,75	10.824.521,49	95,76	10.726.983,49	94,89	10.726.983,49	94,89	97.538,00
Despesas Correntes	7.225.806,33	11.290.824,67	10.821.942,49	95,85	10.724.404,49	94,98	10.724.404,49	94,98	97.538,00
Despesas de Capital	1.614.126,20	13.434,08	2.579,00	19,20	2.579,00	19,20	2.579,00	19,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	30.982.231,26	52.570.072,55	51.164.058,09	97,33	49.411.701,77	93,99	49.397.876,96	93,97	1.752.356,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.971.055,31	14.251.706,60	13.526.992,00	94,91	13.435.400,22	94,27	13.435.400,22	94,27	91.591,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.802.112,93	30.386.562,41	30.743.333,05	101,17	29.180.106,51	96,03	29.166.281,70	95,98	1.563.226,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	913.970,08	3.443.284,13	2.818.758,36	81,86	2.818.758,36	81,86	2.818.758,36	81,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	358.500,00	537.030,70	522.494,86	97,29	522.494,86	97,29	522.494,86	97,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	685.500,00	628.375,37	548.183,94	87,24	548.183,94	87,24	548.183,94	87,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.000,00	298.108,17	283.273,97	95,02	283.273,97	95,02	283.273,97	95,02	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	16.592.342,32	16.408.762,65	15.923.334,90	97,04	15.825.796,90	96,45	15.825.796,90	96,45	97.538,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	41.338.480,64	65.953.830,03	64.366.371,08	97,59	62.614.014,76	94,94	62.600.189,95	94,92	1.752.356,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.457.713,00	10.536.288,36	9.015.660,89	85,57	9.015.660,89	85,57	9.015.660,89	85,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	33.880.767,64	55.417.541,67	55.350.710,19	99,88	53.598.353,87	96,72	53.584.529,06	96,69	1.752.356,32

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 30/03/22 09:54:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 394.073,00	893651,35
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.286.930,52	6462153,20
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.685,91	2685,91
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	600000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.462.688,88	2080530,68
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 232.119,39	430893,98
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.329,80	309795,04
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 447.399,10	238077,53
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	430.640,07	241.687,90	672.327,97
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.969.525,25	8.228.178,70	10.197.703,95
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.400.165,32	8.469.866,60	10.870.031,92

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	41,80	41,80	41,80
Atenção Básica	623.063,00	623.063,00	623.063,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.747,05	271.747,05	271.747,05
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	894.851,85	894.851,85	894.851,85

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/05/2022 06:27:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	2.209.856,02	2.209.856,02
Total	0,00	2.209.856,02	2.209.856,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	905.243,05	905.243,05	905.243,05
Atenção Básica	3.437,50	3.437,50	3.437,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.271.385,47	1.271.385,47	1.271.385,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	29.790,00	29.790,00	29.790,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.209.856,02	2.209.856,02	2.209.856,02

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/05/2022 06:27:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/05/2022 06:27:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações prestadas poderão ser verificadas junto ao SIOPS 2021 que já encontra-se homologado no Ministério da Saúde. Alguns dados podem ser passíveis de correção, em observância a colunas de execução, uma vez que a aplicação de alguns recursos é oriunda não somente de saldos transferidos no exercício, mas também saldos de superávit financeiro de exercícios anteriores. Obtivemos como fonte de dados, os balancetes de receita e despesa, Anexo XI da LRF constantes no sexto bimestre do SIOPS, além de diversos relatórios gerenciais contábeis.

Observamos que em 2021 o município de Maratáez aumentou o seu percentual de aplicação do mínimo exigido em lei de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde em comparativo ao ano de 2020 onde foi cumprido o limite estabelecido pela lei complementar 141/20212, sendo este 16,89% de 15%. Os valores aplicados em sua grande maioria correspondem a despesas com pessoal e encargos e ultrapassam cerca de R\$ 1.478.961,79 (1,89%) do valor mínimo a ser aplicado. É importante frisar que embora o percentual tenha sido pouco a mais que o mínimo exigido em lei, em observância ao total geral do orçamento da saúde, houve um acréscimo de aplicação, incluindo transferências governamentais de recursos do SUS, recursos emergenciais para enfrentamento da COVID 19 e recursos de Royalties do petróleo. Portanto, podemos concluir que não houve uma queda de gastos e investimentos em saúde, e sim uma alteração na destinação dos recursos sem haver prejuízo dos serviços ofertados e sem que haja necessidade de aplicações em exercício seguinte para cumprimento de metas.

Este exercício financeiro, em especial para os municípios, no que diz respeito a aplicação em saúde foi atípico juntamente com 2020, por se tratar de um ano de enfrentamento de pandemia causada pelo Coronavírus. Os municípios foram os que mais sofreram para manter os serviços de saúde em sua excelência, uma vez que são os executores da linha de frente, passando pelos percalços de uma situação caótica e de extrema pressão. Não obstante, o município conseguiu cumprir os requisitos estabelecidos em lei e ainda ultrapassou os valores orçados inicialmente, o que significa de foi dado prioridade a saúde para manutenção da razoabilidade dos serviços.

Para todos os valores de restos a pagar processados e não processados há disponibilidade financeira em cumprimento ao artigo 42 da Lei de responsabilidade fiscal. Fica ainda saldos de superávit financeiro para serem utilizados em 2022.

As despesas empenhadas não computadas no cálculo mínimo equivalem a um montante de R\$ 51.164.058,09 e as despesas com ações e serviços públicos de saúde computadas no índice equivalem a R\$ 13.202.312,99 totalizando um gasto de R\$ 64.366.371,08. Em todas as subfunções houve atualização de dotação para mais, sugerindo que o município vem dando grande importância aos investimentos em saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/06/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2021, não foram realizadas auditorias na Secretaria Municipal de Saúde de Maratáizes.

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão de saúde do município de Marataízes continuou a enfrentar um grande desafio no ano de 2021: a pandemia da COVID-19. De forma muito severa, toda a humanidade precisou se adaptar à uma nova realidade. No que tange aos serviços de saúde, a pandemia de COVID-19 exigiu dos gestores, prestadores e profissionais de saúde verdadeiro empenho e entrega para que a assistência à população ocorresse de forma rápida e eficiente.

No tocante ao planejamento e à regularização dos instrumentos de gestão, fechamos o ano de 2021 com todos os instrumentos aprovados pelo CMS.

Contudo, embora no ano anterior tivesse sido estabelecido como meta a realização de um trabalho de monitoramento dos indicadores de saúde a cada quadrimestre, essa ação ocorreu de forma incipiente em 2021. Para o próximo ano, essa ação será vista com ainda maior prioridade, pois o monitoramento e avaliação de indicadores instituídos por instrumentos como o SISPACTO são de grande importância para nortear as ações de saúde no território, bem como conhecer as reais necessidades da população.

No entanto, o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PAS) foi realizado quadrimestralmente. O monitoramento anual da PAS 2021 também foi efetivamente realizado, uma vez que a gestão em saúde necessita estar amparada em três pilares que são o planejamento, o monitoramento e avaliação dos resultados.

Salientamos que, durante o ano de 2021, recebemos o auxílio contínuo por parte do setor de planejamento da SRSCI e também da SESA, o que possibilitou a construção dos instrumentos de gestão com maior segurança e confiabilidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2022, consideraremos como ações prioritárias:

- 1) realizar o monitoramento quadrimestral e anual dos indicadores de saúde do pacto interfederativo, em caso de manutenção do mesmo;
- 2) realizar o monitoramento quadrimestral e anual da PAS 2022;
- 3) promover oficinas de planejamento, monitoramento e avaliação de indicadores entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde; e
- 4) construção da PAS 2023 de forma conjunta entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
MARATAÍZES/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município N.º 2565, e consoante com a Lei Municipal N.º 1038/2007, de 19 de Janeiro de 2007.

Considerando o contido na convocação publicada no Diário Oficial do Município de N.º 3.539, do dia 31 de Maio de 2022, que convocou a Reunião Ordinária para o dia 14 de Junho de 2022;

Considerando o contido no Protocolo N.º 21.815/2022, relativo ao Processo N.º 21.928/2022, referente ao encaminhamento do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Exercício 2021, acompanhado de farta documentação;

Considerando que o referido relatório foi amplamente explanado, sem que fosse apresentado nenhum protesto ou impugnação.

RESOLVE: Art. 1.º 2.º APROVAR, por unanimidade, o contido no Protocolo N.º 21.815/2022, relativo ao Processo N.º 21.928/2022, referente ao Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Exercício 2021.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão aprovado pela Resolução CMS 09/2022 de 14 de Junho de 2022.

Status do Parecer: Aprovado

MARATAÍZES/ES, 15 de Junho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Marataízes